



REGULAMENTO CROSS DUATHLON 2025

ETAPA PARAIBUNA

CAPÍTULO 1 – A Etapa

1.1 – A “4º ETAPA DO CIRCUITO CROSS DUATHLON 2025 – PARAIBUNA / SP”, será realizada no dia 23 de NOVEMBRO de 2025 – Domingo no endereço AV. MAJOR JOÃO ELIAS CALAZANS, SN- CENTRO.

1.2 – A “4º ETAPA DO CIRCUITO CROSS DUATHLON 2025 – PARAIBUNA / SP”, é uma corrida de pedestres + corrida de MTB, com único percurso 9 km para corrida de e mais 39 km de MTB, podendo ser realizada individualmente (SOLO – Masculino / Feminino) ou em duplas (DUPLAS – Masculino / Feminino / Mista).

- DUATHLON SOLO (Fem./Masc.) - O atleta começa correndo 09km, faz a transição pra bike e pedala 39km pra finalizar sua prova! (PODENDO ter pequenas alterações na distância total de acordo com o GPS de cada participante) com total liberdade de ritmo.
- DUATHLON DUPLAS (Fem./Masc./Misto) - Um dos atletas começa correndo 09km, passa pela área de transição entregando uma pulseira para seu parceiro de prova, assim ele assume sua parte da prova pedalando 39km e finalizando a prova da DUPLA! (PODENDO ter pequenas alterações na distância total de acordo com o GPS de cada participante) com total liberdade de ritmo.
- DESAFIO (Fem./Masc.) - O atleta realizará apenas uma das modalidades do DUATHLON, corrida ou MTB. (NOVIDADE!!). Ou correrá 09km ou pedalará 39km. Nesta modalidade não haverá subdivisão por faixa etária.



- Categoria E-Bike
- A categoria E-Bike do Cross Duathlon será realizada no percurso de 39 km, contemplando trechos de estrada de terra, trilhas e estradas vicinais. Esta categoria é destinada a participantes que utilizam bicicletas elétricas (assistidas por pedal)
-
- Os cinco primeiros colocados gerais masculinos e os cinco primeiros colocados gerais femininos receberão troféus de premiação.
-
- É obrigatório que todos os participantes utilizem capacete, respeitem as regras de segurança do evento e mantenham o espírito esportivo e de respeito aos demais atletas e ao meio ambiente.

CAPÍTULO 2 – Inscrições

2.1 – As inscrições para a competição deverão ser realizadas exclusivamente no site: www.gpscontrolcrons.com.br - “4º ETAPA DO CIRCUITO CROSS DUATHLON 2025 – PARAIBUNA / SP”

2.2 – Cada atleta deverá fazer seu cadastro na plataforma de inscrições. As inscrições são individuais e o atleta se responsabiliza pela veracidade das informações cadastradas.

2.3 – Os competidores poderão se inscrever nas seguintes categorias:

- DUATHLON DUPLA FEMININA
- DUATHLON DUPLA MASCULINA
- DUATHLON DUPLA MISTA
- DUATHLON SOLO (MASC. / FEM.)
- DESAFIO TRAIL RUN (MASC. / FEM.)
- DESAFIO MTB (MASC. / FEM.)



2.4 – As categorias do DUATHLON serão subdividas nas seguintes subcategorias:

- ✓ 14 até 29 anos (SPORT);
- ✓ 30 até 44 anos (EXPERT);
- ✓ 45 até 59 anos (ADVANCE);
- ✓ Acima de 60 anos (MASTER)

a) As idades são consideradas em função do ANO de nascimento do competidor, ou seja, os competidores que nasceram entre 01/01/2000 e 31/12/2000 competirão na categoria de 25 anos.

b) Para as categorias DUPLAS a faixa etária das subcategorias será a média da idade dos 2 competidores, também considerando o ANO de nascimento de cada atleta.

c) Para as categorias DUPLAS os dois atletas devem estar cadastrados na plataforma de inscrição e declarar o CPF de seu parceiro, obrigatoriamente.

2.5 – A idade mínima para inscrição e participação no “4º ETAPA DO CIRCUITO CROSS DUATHLON 2025 – PARAIBUNA / SP” é de 14 (quatorze) anos completos na data da autorização por escrito do responsável.

2.6 – No ato da Inscrição, ao concordar com o Regulamento assinando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o Termo de Responsabilidade/Autorização (em anexo), parte integrante deste Regulamento.

2.7 – Valores das inscrições: Serão disponibilizados 2 lotes para aquisição:

CATEGORIA SOLO

1. **LOTE PROMOCIONAL:** Opção Kit com Camiseta – R\$ 189,90 por atleta + 1 kg de alimento não perecível. Período de Inscrições: 10 de SETEMBRO de 2025 a 22 de OUTUBRO de 2025.
2. **2º LOTE:** Opção Kit Sem Camiseta – R\$ 189,90 por atleta + 1 kg de alimento não perecível. Período de Inscrições: 23 DE OUTUBRO 2025 a 12 de NOVEMBRO de 2025.

CATEGORIA DUPLA



3. **LOTE PROMOCIONAL:** Opção Kit com Camiseta – R\$ 129,90 por atleta + 1 kg de alimento não perecível. Período de Inscrições: 10 de SETEMBRO de 2025 a 22 de OUTUBRO de 2025.
1. **2º LOTE:** Opção Kit Sem Camiseta – R\$ 129,90 por atleta + 1 kg de alimento não perecível. Período de Inscrições: 23 DE OUTUBRO 2025 a 12 de NOVEMBRO de 2025.

CATEGORIA DESAFIO

4. **LOTE PROMOCIONAL:** Opção Kit com Camiseta – R\$ 129,90 por atleta + 1 kg de alimento não perecível. Período de Inscrições: 10 de SETEMBRO de 2025 a 22 de OUTUBRO de 2025.
2. **2º LOTE:** Opção Kit Sem Camiseta – R\$ 129,90 por atleta + 1 kg de alimento não perecível. Período de Inscrições: 23 DE OUTUBRO 2025 a 12 de NOVEMBRO de 2025.

Categoria Kids – Regulamento

A Categoria Kids é uma inclusão especial no Cross Duathlon Paraibuna, com o objetivo de incentivar a participação das crianças no esporte.

- Valor da inscrição: R\$ 59,90
- Kit do atleta:
- Camiseta (para inscrições realizadas até 22/10/2025)
- Medalha de participação para todos os inscritos
- Objetivo: Proporcionar uma experiência divertida, educativa e inclusiva, estimulando desde cedo o contato com o esporte e a superação pessoal.

⚠ Importante: a categoria tem caráter participativo e inclusivo, não competitivo

Regulamento – Categoria E-Bike / Open

- Percurso: 39 km de MTB.
- Obrigatório: uso de capacete durante todo o trajeto.
- Permitida: qualquer cilindrada/modelo de e-bike.
- Caráter Open: categoria aberta, participação livre.
- Premiação: troféus para os 5 primeiros colocados no masculino e 5 primeiros no feminino.
- Todos os inscritos recebem medalha de participação.

2.8 – Os pagamentos serão exclusivamente por PIX.



2.9 – As inscrições são intransferíveis. Caso haja a necessidade de substituição de atletas ela deverá ser solicitada por escrito (e-mail ou WhatsApp) e ficará sujeita à aprovação da Organização.

2.10 – O atleta que transferir seu kit para outra pessoa sem a aprovação da Organização assume civil e criminalmente as responsabilidades decorrentes deste ato.

2.11 – Estão inclusos no valor da inscrição:

- Postos de hidratação durante a prova
 - Frutas ao final da prova
 - Medalha de participação (somente para quem completar o percurso)
 - Seguro
- a) É responsabilidade exclusiva do atleta fornecer as informações corretas para sua inclusão na apólice de seguro. Em caso de incorreções nas informações o atleta exime a Organização de qualquer obrigação em relação ao seguro.

2.12 – Alteração de categorias – A lista de inscritos será divulgada no site de inscrições, atualizada constantemente e estará presente na entrega dos kits.

ATENÇÃO: É responsabilidade exclusiva dos atletas conferir os dados de sua inscrição na lista de inscritos e no momento da retirada do kit, especialmente de sua faixa etária. Após a chegada dos atletas não haverá troca de faixa etária em nenhuma hipótese (inclusive no caso de erro da organização). Ficarà a critério exclusivo da organização a desclassificação ou não do atleta nesta condição, sem direito a qualquer reparação ou reclamação.



CAPÍTULO 3 – Entrega de Kits

3.1 – A entrega dos kits de todas as modalidades será realizada nos dias e horários definidos pela organização, e serão divulgados com antecedência no site de inscrições e no Instagram da organizadora: @pedalsemfreio e @cross_duathlon.

3.2 – Os Kits somente poderão ser retirados mediante a apresentação de documento de identidade/CNH com foto, Termo de Responsabilidade/Autorização (em anexo) impresso e assinado e entrega de 1kg de alimento não perecível para doação.

3.3 – A retirada do Kit só poderá ser realizada pelos próprios atletas inscritos, pois não haverá entrega de kits em outras datas, somente no dia da prova.

3.4 – No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os respectivos dados registrados no número de peito, placa da bike e chip. Não serão aceitas reclamações a respeito do cadastro após a retirada do kit.

3.5 – Os Kits serão compostos por: Camiseta (para os que se inscreverem dentro dos prazos do 1º lote), número de peito, chips de corrida e alfinetes para todos corredores, placa de bike com chip e fita hellerman para todos os ciclistas. Poderão ser incluídos nos kits brindes de apoiadores da prova.

3.6 – O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta. O atleta não poderá alegar impossibilidade de participar do evento caso a camiseta (para os que se inscreverem dentro dos prazos do 1º lote) não lhe sirva.



CAPÍTULO 4 – A Prova

4.1 – Largada

- a) O Local de Concentração e Largada/Chegada será no Bairro Pagador de Andrade, Est. Municipal Abade Biagino Chieffi, 2.655 – Jacareí / SP.
- b) A largada do DESAFIO MTB será às 08:00.
- c) A largada do DUATHLON e do DESAFIO TRAIL RUN será às 08:15. Haverá uma tolerância de no máximo 20 minutos para os atletas que chegarem atrasados. Após esse prazo o atleta não poderá participar da prova.
- d) A Organização poderá, a seu livre critério, alterar a ordem e/ou horários de largada, com ampla divulgação pelo sistema de som da Etapa. Não serão aceitas reclamações sobre esta situação.

Atenção: O acesso à área de competição deverá ser feito exclusivamente pelos locais demarcados para este fim, estando sujeitos à eliminação da prova os atletas/equipes que descumprirem esta regra.

4.2 – Posto de Controle (PC)

- a) No percurso da corrida os atletas deverão passar por um posto de controle. Nesse posto receberá uma pulseira, que deve ser passada a sua dupla na área de transição. O atleta que não estiver portando a pulseira (não passou no PC) não terá direito a possíveis premiações;
- b) No percurso de MTB os atletas também deverão passar por um posto de controle. Nesse posto receberá outra pulseira, que deve ser apresentada na chegada da prova. O atleta que não estiver portando as duas pulseiras na chegada não terá direito a possíveis premiações;
- c) Para as categorias DESAFIO cada atleta deverá passar por um posto de controle e receber a sua pulseira. O atleta que não estiver portando a pulseira (não passou no PC) não terá direito a possíveis premiações.

4.3 – Área de Transição

- a) Antes da largada todas as bikes do DUATHLON deverão estar na Área de Transição demarcada pela Organização.



- b) Próximo a área de transição não haverá local para a troca de roupas dos atletas da categoria solo. Cada atleta deverá ser responsável pela sua troca de roupas, ou deverá utilizar roupas apropriadas para realização das duas modalidades.
- c) Os atletas das DUPLAS que irão realizar a prova de MTB devem cuidar de suas bikes dentro da Área de Transição.
- d) Dentro da Área de Transição é PROIBIDO pedalar, ou seja, os ciclistas deverão somente empurrar a sua bike até ultrapassar a faixa de largada determinada pela Organização. O desrespeito à essa regra poderá causar a perda de possíveis premiações e/ou a desclassificação da DUPLA.
- e) Após entregar a pulseira para sua dupla na Área de Transição, o atleta que fez a corrida deverá entregar seu chip de competição a um staff da Organização.

4.4 – Chegada

- a) Na chegada todos os atletas deverão apresentar suas pulseiras ao representante da Organização (2 para o DUATHLON e 1 para O DESAFIO), sob pena de penalização ou desclassificação.

4.5 – Cronometragem

- a) A cronometragem dos tempos dos atletas será realizada por sistema eletrônico da GPSControTech, utilizando antenas de RFID para leitura dos chips dos corredores e dos ciclistas. O tempo de prova de cada atleta será registrado automaticamente.
- b) O tempo de prova considerado para cronometragem é o tempo BRUTO, do horário de largada determinado pela Organização, único para todos os atletas, até o momento de sua passagem pelo portal de chegada.

4.6 – Horário de corte

- a) Por razões de segurança e logística, a organização definirá um horário de corte para cada etapa, divulgado no Briefing Virtual.
- b) Após esse horário, os ciclistas que ainda estiverem no percurso serão orientados a utilizar o carro vassoura da organização.



c) O atleta que optar por seguir pedalando por conta própria estará ciente de que não estará mais sob responsabilidade da organização.

d) Os atletas que não concluírem a prova dentro do tempo de corte não receberão classificação.

Atenção: O acesso à área de competição deverá ser feito exclusivamente pelos locais demarcados para este fim, estando sujeitos à eliminação da prova os atletas/equipes que descumprirem esta regra.

CAPÍTULO 5 – Percursos

5.1 – A “4ª ETAPA DO CIRCUITO CROSS DUATHLON 2025 – PARAIBUNA / SP” será realizada em percurso marcados e muito bem sinalizado, iniciando dentro do Município de PARAIBUNA/SP, seguindo pela sinalização específica da prova por estradas rurais e chegada na mesma cidade de PARAIBUNA/SP.

5.2 – O percurso denominado ÚNICO, será de 09 km de corrida + 39 km de MTB, podendo ter uma variação de até 10% para mais ou para menos em sua distância total.

5.3 – O percurso de corrida terá 09 km de extensão e ganho altimétrico aproximado de 145m D+. Será composto 100% por estradas de terra, e possuirá 2 pontos de hidratação.

5.4 – O percurso de MTB terá 39 km de extensão e ganho altimétrico aproximado de 575m D+. Será composto 100% por estradas de terra, e possuirá 2 pontos de hidratação.

5.5 – É obrigatório a todos atletas de MTB a utilizarem o capacete durante toda a realização da prova.

5.6 – Não é permitida a utilização de e-bikes (Bike elétrica) neste evento.



CAPÍTULO 6 – Premiação

6.1 – Geral – Serão premiados os 5 primeiros atletas de cada uma das categorias:

- DUATHLON DUPLA FEMININA
- DUATHLON DUPLA MASCULINA
- DUATHLON DUPLA MISTA
- DUATHLON SOLO (MASC. / FEM.)
- DESAFIO TRAIL RUN (MASC. / FEM.)
- DESAFIO MTB (MASC. / FEM.)

a) Estes atletas receberão apenas a premiação referente ao resultado geral.

6.2 – Categorias – Somente para os competidores do DUATHLON, excluindo-se os atletas premiados pelo resultado Geral, serão premiados os 3 primeiros atletas das subcategorias de idade:

- ✓ 14 até 29 anos (SPORT);
- ✓ 30 até 44 anos (EXPERT);
- ✓ 45 até 59 anos (ADVANCE);
- ✓ Acima de 60 anos (MASTER)

a) Não haverá premiação para faixa etária nas categorias DESAFIO TRAIL RUN e DESAFIO MTB.

6.3 – Medalhas – Serão fornecidas medalhas de participação para todos os atletas que comprovadamente completarem seus respectivos roteiros, dentro dos períodos de tempo estipulados pela Organização.

Atenção: a Medalha de participação é um prêmio especial para aqueles que, comprovadamente, completarem seus respectivos roteiros dentro dos períodos de tempo estipulados pela Organização. Não é brinde nem souvenir de participação.

6.4 – Serão entregues Troféus para as 3 primeiras maiores equipes, com mais atletas inscritos no evento, somando duplas e solos.



CAPÍTULO 7 – Ranking Anual

7.1 – A Organização oferecerá um Ranking Anual aos competidores.

7.2 – A cada prova receberão pontuação os 20 primeiros na classificação GERAL de cada categoria do DUATHLON: DUPLA FEMININA, DUPLA MASCULINA, DUPLA MISTA, SOLO MASCULINO e SOLO FEMININO. Não haverá separação por faixa etária para a pontuação no Ranking Cross Duathlon 2025.

7.3 – A pontuação será distribuída da seguinte forma:

 1º lugar – 20 pontos	11º lugar – 10 pontos
 2º lugar – 19 pontos	12º lugar – 9 pontos
 3º lugar – 18 pontos	13º lugar – 8 pontos
4º lugar – 17 pontos	14º lugar – 7 pontos
5º lugar – 16 pontos	15º lugar – 6 pontos
6º lugar – 15 pontos	16º lugar – 5 pontos
7º lugar – 14 pontos	17º lugar – 4 pontos
8º lugar – 13 pontos	18º lugar – 3 pontos
9º lugar – 12 pontos	19º lugar – 2 pontos
10º lugar – 11 pontos	20º lugar – 1 ponto

7.4 – A pontuação será somada e divulgada a cada prova e será declarado o vencedor do Ranking Cross Duathlon 2025 o atleta / Dupla que somar mais pontos em sua categoria.

7.5 – Em caso de empate na pontuação total do Ranking Cross Duathlon 2025, o critério de desempate será a posição do atleta na última etapa do ano: aquele que obtiver melhor colocação na última etapa será considerado à frente no Ranking.

7.6 – A Organização se esforçará para fazer uma premiação aos vencedores do Ranking Cross Duathlon 2025, como reconhecimento à fidelidade de participação e incentivo ao crescimento do esporte.



CAPÍTULO 8 – Apoio aos participantes

8.1 – A Organização da prova disponibilizará aos participantes PONTOS DE APOIO distribuídos ao longo percurso da prova com água para hidratação dos atletas.

8.2 – Cada atleta será responsável pela sua nutrição durante o percurso da prova.

8.3 – Na chegada haverá tendas de hidratação exclusivamente para atender aos atletas que tiverem concluído a prova com água gelada e frutas.

8.4 – O atleta é responsável pelo seu próprio controle de necessidade de hidratação e alimentação.

8.5 – Qualquer outro tipo de bebida ou alimento além do que for oferecido pela Organização deverá ser providenciado pelo próprio atleta.

8.6 – Apenas os competidores devidamente inscritos e identificados poderão ter acesso aos locais onde será oferecido este apoio.

8.7 – Serão colocados à disposição dos participantes, banheiros na largada e chegada da competição.

CAPÍTULO 9 – Interrupção, adiamento ou cancelamento da prova

9.1 – No caso de cancelamento do evento, por qualquer que seja o motivo, a organização poderá optar em fazer o reembolso aos atletas, ou determinar uma nova data/local para a realização do evento. Caso a organização opte pela devolução do valor da inscrição, os atletas terão o valor integral pago pela inscrição, menos a taxa de inscrição cobrada pela plataforma para a realização da inscrição. Despesas com alimentação, hospedagem, locomoção e ou quaisquer outras não serão de responsabilidade da organização, não podendo ser reclamadas.



9.2 – A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a interrupção da prova, por questões de segurança e/ou motivos de força maior. Não sendo possível reiniciar a prova, esta será considerada REALIZADA.

9.3 – Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos decorrentes da eventual interrupção da prova por questões de segurança, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.

CAPÍTULO 10 – Emergências médicas

10.1 – Em caso de acidentes, o atleta deve comunicar imediatamente a organização, utilizando:

- O telefone informado no Briefing (se houver sinal de celular);
- Ou por meio do staff: fiscais de prova, motoristas dos carros de apoio, moto-batedores, entre outros.

10.2 – A organização disponibilizará 1 unidade de ambulância, posicionada em pontos estratégicos do percurso, além de moto-socorristas.

10.3 – Em casos fora do alcance imediato das ambulâncias, o atleta deve estar ciente de que o tempo de resgate poderá ser maior.

10.4 – O atleta que for resgatado pelos carros de apoio da organização será automaticamente desclassificado.

CAPÍTULO 11 – Considerações finais

11.1 – A Organização é soberana para decidir sobre os casos omissos e alterações neste regulamento.

11.2 – Caso necessário, as alterações neste regulamento serão divulgadas nas redes sociais do evento: INSTAGRAM: @pedal.semfreio e @cross_duathlon



TERMO DE RESPONSABILIDADE
DECLARAÇÃO

Nº

Eu, abaixo assinado, inscrito para participar da “4ª ETAPA DO CIRCUITO CROSS DUATHLON 2025 – PARAIBUNA / SP”, a ser realizado no dia 31 de agosto, para que surtam todos os efeitos legais, DECLARO que li integralmente o regulamento, que o aceito integralmente e concordo que:

- 1- Estou ciente que há riscos de acidentes durante esta competição. Assumo por livre e espontânea vontade todos os riscos envolvidos e suas consequências.
- 2- Em meu nome e de meus sucessores isento integralmente os organizadores, colaboradores, apoiadores e proprietários dos locais por onde passarão as provas de toda e qualquer responsabilidade legal, por quaisquer danos, prejuízos ou acidentes que venhamos a sofrer por participar do evento.
- 3- Atesto estar em condições físicas e psicológicas para participar da competição.
- 4- Concordo que a organização pode adiar, cancelar ou modificar o evento, em parte ou no todo, por motivos de força maior ou necessidades técnicas ou de segurança, sendo que nenhum reembolso será devido.
- 5- Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo.
- 6- Estou ciente que a prova se desenrola por vias públicas, abertas ao trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito têm que ser respeitadas; assumo ressarcir quaisquer danos pessoais ou materiais causados por minha participação neste evento.
- 7- Em caso de emergência, autorizo qualquer pessoa qualificada a administrar o tratamento necessário, médico e /ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e derivados sanguíneos.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a utilização de minha imagem pela Organização e por seus patrocinadores para a divulgação do Cross Duathlon em qualquer veículo e por tempo indeterminado.

Paraibuna, 23 de novembro de 2025.

Nome e CPF _____

Assinatura

(Se DUPLA)

Nome e CPF _____

Assinatura